



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 23 / 2025

RECEBEMOS

26 / 02 / 2025

[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

ADRIANO LEONEL DE ANDRADE, Vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAKOTO EDSON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS QUE VISA AUMENTAR A SEGURANÇA E A ORGANIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO JOÃO LUCIO DA SILVA NETO, NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS. AS SUGESTOES SÃO AS SEQUINTES:

1. INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA.
2. INSTALAÇÃO DE CONCERTINAS AO REDOR DO COMPLEXO.
3. PLACAS DE PROIBIDO ENTRADA DE BICICLETAS.
4. PLACAS COM DESCRIÇÃO DE HORARIO DE FUNCIONAMENTO.
5. PLACAS COM DESCRIÇÃO SOBRE A IDADE MAXIMA E MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DOS BRINQUEDOS.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000

JUSTIFICATIVA:

1. Instalação de Câmeras de Segurança: A presença de câmeras ajudaria a inibir ações indesejadas e garantir a segurança de todos os freqüentadores do complexo.
2. Instalação de Concertinas ao redor do Complexo: Essa medida contribuiria para a proteção do espaço, evitando acessos não autorizados.
3. Placas de Proibido Entrada de Bicicletas: Para garantir a segurança de todos, é importante que haja sinalização clara sobre a proibição da entrada de bicicletas nas áreas destinadas a pedestres.
4. Placas com Descrição de Horário de Funcionamento: A instalação de placas informativas sobre o horário de funcionamento do complexo ajudaria a evitar confusões e garantir que todos estejam cientes das regras.
5. Placas com Descrição sobre Idade Máxima e Mínima para Utilização dos Brinquedos: É fundamental para segurança das crianças, e para que os responsáveis possam supervisionar adequadamente. Ademais o uso inadequado dos brinquedos, poderia acarretar graves acidentes.

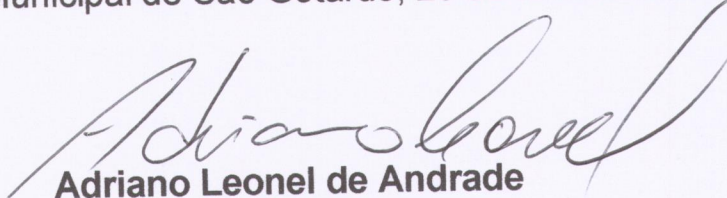
Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e realize esta proposição, tende em vista a segurança e bem estar da população.



Câmara Municipal de São Gotardo

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 25 de fevereiro de 2025.


Adriano Leonel de Andrade
VEREADOR

Ref. Pedido de Providência n.º 23/2025

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, n° 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000

